



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.641, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do número de vagas destinadas para Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu*, para o primeiro semestre de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria IFSP nº 3.593, de 06 de novembro de 2018:

Onde se lê:

SERVIDORES	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL
DOCENTES	15	30	05	50

Leia-se:

SERVIDORES	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL
DOCENTES	10	25	05	40

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

EDUARDO ANTONIO MODENA